



PAULA FRANCO, BASTONÁRIA DA ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS, ALERTA

Ficheiro SAF-T viola as normas contabilísticas

O ficheiro SAF-T (PT) vai claramente contra as regras contabilísticas mais elementares. O ficheiro que está a ser construído pela Autoridade Tributária “viola as normas contabilísticas”, referiu Paula Franco, bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), em sede de comissão parlamentar. A instituição vai desenvolver todos os esforços para que o diploma não entre em vigor.

A bastonária contesta, desde logo, o facto de a opção do Governo, prevista no Decreto-Lei nº 48/2020, não respeitar o disposto no nº 6 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 8/2007, o qual indica que devem ser excluídos, previamente à submissão, os campos de dados do ficheiro SAF-T (PT), relativo à contabilidade, que sejam considerados de menor relevância ou de desproporcionalidade para o fim de preenchimento da Informação Empresarial Simplificada (IES). Mas a bastonária vai mais longe nas suas críticas à intenção do Governo em avançar com o referido ficheiro.

Paula Franco defende que o objetivo do SAF-T para preenchimento da IES “é um erro, pois põe em causa a independência e a autonomia da contabilidade e das normas contabilísticas relativas à elaboração das demonstrações financeiras face às regras fiscais”. E adiantou: “Os trabalhos em curso demonstram que o ficheiro SAF-T que a Autoridade Tributária está a construir viola as normas contabilísticas.” Por outro lado, a responsável da OCC quis deixar claro que, contrariamente ao alegado, “não há no presente processo qualquer simplificação administrativa, mas antes pelo contrário, um aumento con-



Paula Franco, bastonária da Ordem dos Contabilistas.

siderável da informação solicitada e novas obrigações declarativas”.

Neste contexto, Paula Franco insiste que é necessário repensar os fins do diploma em causa, “respeitando a contabilidade e os profissionais”. Por seu lado, deixou a garantia de que a Ordem vai continuar a acompanhar atentamente o processo, “por forma a que os contabilistas certificados e o interesse público da profissão não sejam beliscados com a obrigação do

SAF-T”.

A Ordem dos Contabilistas Certificados foi ouvida no âmbito da apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei da responsabilidade do PCP, que altera os procedimentos da entrega do ficheiro SAF-T relativo à contabilidade (primeira alteração do Decreto-Lei nº 48/2020), por deliberação da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República.